



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)**  
**06/09/2017 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h**  
**PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 031/2017**

### **INFORMATIVO DE JULGAMENTO (\*)**

**CONS. KENNEDY BARROS**

**QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)**

#### **ADMISSÃO DE PESSOAL**

**TC-O-022775/10 EDITAL Nº 1/2010, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DA P. M. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

3º RETORNO Interessado(s): Roberth Paulo Paes Landim (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (Terceiros Interessados - peça 07, fls. 94, 102; peça 08, fls. 08, 16, 24, 32, 40, 48, 56, 64, 72, 80) ; Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (peça 05, fls. 02, pelo Sr. Roberth Paulo Paes Landim); Wildson de Almeida Oliveira Sousa OAB/PI nº 5845 e outros (peça 14, fls. 40, pelo Sr. Gil Carlos Modesto Alves) ; Marcelo Ribeiro de Lavor (OAB/PI nº 5.902) (sem procuração, pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João do Piauí-PI)

**Julgamento: Registro dos atos de admissão referente à tabela 1.**

#### **PRESTAÇÕES DE CONTAS**

**TC/015236/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)**

1º RETORNO Interessado(s): Herbert de Moraes e Silva (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE ILHA GRANDE

Dados complementares: OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 214/15, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Saúde, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 10), do contraditório (peça 38) e parecer do MPC (peça 40).

**RESPONSÁVEL: HERBERT DE MORAES E SILVA - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (peça 24, fls. 16)

**RESPONSÁVEL: HERBERT DE MORAES E SILVA JUNIOR - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))**

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (peça 24, fls. 15)

**RESPONSÁVEL: TÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (peça 24, fls. 13)

**RESPONSÁVEL: ERASMO RACHEL MONTE COELHO – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (peça 35, fls. 02)

**RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO DA CUNHA LOPES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

**Julgamento: Retirado de pauta com encaminhamento ao DFAM, Inclusão extra pauta na sessão do dia 13/09/2017, Advogado foi devidamente notificado em sessão da inclusão de pauta no dia 13/09/2017.**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/005466/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): Aarão Cruz Mendes (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE BENEDITINOS

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/019775/2015 - Denúncia sobre supostas irregularidades na Tomada de Preço Nº 002/2015 da P. M. de Beneditinos 2015. Denunciante: R. J. CONSTRUÇÕES – ME (representada pelo proprietário, Sr. Roberto Jones Sá de Albuquerque). Denunciado: Aarão Cruz Mendes (prefeito), Advogada: Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI Nº 3276 (procuração a peça 10 fls. 03); TC/004629/2015 - Representação contra a P. M. de Beneditinos-PI (exercícios financeiros de 2014 E 2015) em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal, (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI. Representados: Aarão Cruz Mendes (Prefeito), Advogado: Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (procuração à Peça 16, fls. 13); Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário - Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. (CNPJ nº 03.586.001/0001-58), Advogado: Válber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 (substabelecimento à peça 33, fls. 02). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 39 de 03/11/2015, Decisão nº 547/15 (peça 34), Acórdão nº 2.251/15 (peça 35), publicado nas páginas 06/07 do Diário Oficial Eletrônico TCE/PI nº 215 de 18/ 11/2015;

OBS 1: Em decorrência da Decisão Plenária nº 03/16, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: Secretaria Municipal de Educação e UMS.

**RESPONSÁVEL: AARÃO CRUZ MENDES - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 47, fls. 23)

**Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas; Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade.**

**RESPONSÁVEL: PEDRO ALVES DA SILVA - FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 47, fls. 22)

**Julgamento: Regularidade com RESSALVAS, sem aplicação de multa.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - FMS (GESTOR (A))**

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 47, fls. 20)

**Julgamento: Regularidade com RESSALVAS, sem aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCA MARIA CARVALHO VIANA - FMAS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 47, fls. 24)

**Julgamento: Regularidade com RESSALVAS, sem aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: LUCAS ARCANJO DE MOURA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

**Julgamento: Regularidade com RESSALVAS, sem aplicação de multa.**

### DENÚNCIA

**TC/011982/2016 DENUNCIA CONTRA P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, EXERCÍCIO DE 2016.**

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (via Ouvidoria).

Unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS.

Objeto: Notícia possíveis irregularidades referentes a processo licitatório realizado pelo município de Nossa Senhora dos Remédios.

Dados complementares: Denunciante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (via Ouvidoria);

Denunciado: José Alexandre Bacelar de Carvalho Sobrinho (Prefeito).

**Julgamento: Procedência da Denúncia. Pela aplicação de multa, Apensamento a Prestação de Contas do exercício de 2016; Recomendação ao gestor.**

### REPRESENTAÇÃO

**TC/015329/2017 REPRESENTAÇÃO CONTRA C. M. DE SAO MIGUEL DO FIDALGO, EXERCÍCIO DE 2017.**

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE SAO MIGUEL DO FIDALGO

Objeto: Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de janeiro de 2017, culminando com o pedido de bloqueio das contas daquela C. M. de São Miguel do Fidalgo.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI;

Representado: José Batista de Sousa (vereador - presidente da C. M. de São Miguel do Fidalgo).

**Julgamento: Procedência. Pela não aplicação de multa e Apensamento a Prestação de Contas do exercício de 2017**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/005236/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)**

2º RETORNO Interessado(s): Davinelson Soares Rosal (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI

Dados complementares: OBS: Em decorrência das Decisões Plenárias nº 14/2015 e 03/ 2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 39) e do contraditório (peça 64).

OBS 1: Processo com julgamento SUSPENSO na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 029 de 23/08/2017. Retorna a pauta para colher voto do Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros.

**RESPONSÁVEL: DAVINELSON SOARES ROSAL – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 49, fls. 10)

**RESPONSÁVEL: ANAILDE LEAL DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR (A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 59, fls. 07)

**RESPONSÁVEL: ARLETE DIVINA DOS SANTOS DUARTE – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 61, fls. 05)

**RESPONSÁVEL: ARLETE DIVINA DOS SANTOS DUARTE – UMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 60, fls. 05)

**RESPONSÁVEL: HÉLIO RODRIGUES DA SILVA FILHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

**Julgamento: Retirada de pauta em razão do pedido de vistas do Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros.**

<b>TOTAL DE PROCESSOS - 06 (seis)</b>
---------------------------------------

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 06/09/2017.